

Eleições sindicais 2022/2026

Com a proximidade das eleições para Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representes da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e respectivos suplentes, do Sindicato do Comércio Varejista de SJCampos, que se realizará no **dia 10 de dezembro de 2021, das 9 às 16h**, a categoria econômica do comércio varejista poderá votar preenchendo os seguintes requisitos do artigo 18 do Regulamento Eleitoral que assim prevê:

- 1) tiver no mínimo 03 (três) anos de inscrição no quadro social do Sincomércio de SJCampos;
- 2) tiver no mínimo 03 (três) anos de exercício da atividade econômica representada pelo Sincomércio de SJCampos;
- 3) estiver no gozo dos direitos sociais conferidos por este estatuto;
- 4) tiver quitado seus débitos junto à tesouraria, pelo menos 15 (quinze) dias antes do pleito.